

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGA EM CARGO
EFETIVO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E
TECNOLÓGICO – EDITAL 1065/2018

MÚSICA

A prova prática de música tem por finalidade verificar a capacidade operacional do candidato pelo seu desempenho em relação ao domínio da linguagem musical, aferido por meio de tarefas que envolvam percepção musical, execução instrumental / vocal, elaboração, crítica e análise de material relacionado à prática pedagógico-musical para Ensino Fundamental e Ensino Médio.

PROGRAMA PARA A PROVA PRÁTICA DE CONTEÚDO ESPECÍFICO

1. Ditado rítmico e/ou melódico
2. Arranjo para conjunto musical escolar - harmônico e/ou para percussão, a partir de material musical dado
3. Leitura à primeira vista instrumental e/ou vocal de material apresentado pela Banca Examinadora
4. Solfejo tonal ou modal
5. Execução de peça instrumental e/ou vocal de livre escolha (qualquer gênero)
6. Improvisação tonal, modal e/ou rítmica, a partir de material musical dado, por meio de voz ou instrumento
7. Crítica de material didático: exposição oral crítica da adequabilidade de texto musical a uma situação de ensino-aprendizagem referente a um dos itens do programa. O candidato terá até 10 minutos para análise individual e até 5 minutos para expor sua crítica à Banca Examinadora.

DINÂMICA DA PROVA PRÁTICA DE CONTEÚDO ESPECÍFICO

Parte 1 (os candidatos realizarão esta parte da prova reunidos simultaneamente em uma sala).

9h às 10h30min: Ditado rítmico e/ou melódico

10h30min às 12h30min: Arranjo para conjunto musical escolar - harmônico e/ou para percussão, a partir de material musical dado.

Parte 2 (cada candidato fará esta parte da prova individualmente. A ordem de realização será sorteada, devendo ser preservada incomunicabilidade com candidatos que tenham concluído a prova prática).

Início: 14h

Final: até a conclusão da prova do último candidato.

- Leitura à primeira vista instrumental e/ou vocal de material apresentado pela Banca Examinadora
- Solfejo tonal ou modal
- Execução de peça instrumental e/ou vocal de livre escolha (qualquer gênero)
- Improvisação tonal, modal e/ou rítmica, a partir de material musical dado, por meio de voz ou instrumento
- Crítica de material didático: exposição oral crítica da adequabilidade de texto musical a uma situação de ensino-aprendizagem referente a um dos itens do programa. O candidato terá até 10 minutos para análise individual e até 5 minutos para expor sua crítica à Banca Examinadora.

Observações gerais:

- I. No dia da prova prática o candidato deverá especificar:
 - a) instrumento/voz no qual irá realizar a leitura à primeira vista (referente ao item 3);
 - b) a peça musical que irá executar (referente ao item 5);
 - c) instrumento/voz no qual será executada a peça (ref. ao item 5);
- II. O candidato deverá trazer para a Banca Examinadora uma cópia da partitura da peça musical que irá executar (ref. ao item 5);
- III. A necessidade de acompanhador (ref. ao item 5) será de encargo do candidato.
- IV. O instrumento musical (ref. Aos itens 3, 5 e 6) utilizado na prova será de responsabilidade do candidato.